LEI Nº 5.602/2023

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.480/2022 (LDO), AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO IMPORTE DE R$ 100.131,31 (CEM MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), OBJETIVANDO A UTILIZAÇÃO DO RECURSO ESTADUAL DA EMENDA Nº 202204037022, AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO SS Nº 85 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"ANEXO III
PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2022 A 2025

Órgão	*02*	*Prefeitura Municipal de Garça*
Unidade Orçamentária	*10*	*Secretaria Municipal de Saúde*
Unidade Executora	*02*	*Atenção Primária*
Função	*10*	*Saúde*
Sub-função	*301*	*Atenção Básica*
Programa	*0010*	*Gestão de Saúde*
Atividade	*0301*	*Atividades da Atenção Primária - Termos*
Ação	*2074*	*Termos*
Fonte de Recurso	*92*	*Recursos Estadual- exercício anterior*
Categoria Econômica	*33.50.90.00*	*Termos*
Código de Aplicação	*801.012*	*Resolução SS nº 85 30-06-2022*
Fonte STN	*2.710*	*Transferência Especial dos Estados*

Meta PPA				
Meta Física		**Unidade de Medida**		
01		*Percentual*		
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Meta PPA**
0	*100%*	*0*	*0*	*100%*
Custo Financeiro por Exercício				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Meta PPA**
R$ 0	*R$ 100.131,31*	*0,00*	*0,00*	*100.131,31*

Justificativa das modificações: Abertura de dotação com recursos estadual da emenda nº 202204037022, autorizado pela resolução SS nº 85 de 30 de junho de 2022."

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.480/2022, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

Assinado por 3 pessoas: BIANCA CAMPOS, DANIEL MESQUITA DE ARAUJO e JOAO CARLOS DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/3395-EB8C-E0D7-FD55 e informe o código 3395-EB8C-E0D7-FD55

"LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Programas de Governo – Anexo IIA

Órgão	*02*	*Prefeitura Municipal de Garça*
Unidade Orçamentária	*10*	*Secretaria Municipal de Saúde*
Unidade Executora	*02*	*Atenção Primária*
Função	*10*	*Saúde*
Sub-função	*301*	*Atenção Básica*
Programa	*0010*	*Gestão de Saúde*
Atividade	*0301*	*Atividades da Atenção Primária - Termos*
Ação	*2074*	*Termos*
Fonte de Recursos	*92*	*Recursos Estadual – exercício anterior*
Categoria Econômica	*33.50.90.00*	*Termos*
Código de Aplicação	*801.012*	*Resolução SS nº 85 30-06-2022*
Fonte STN	*2.710*	*Transferência Especial dos Estados*
Meta LDO		*2023*
Meta Física Para o Exercício		*100%*
Unidade de Medida		*Percentual*
Custo Financeiro por Exercício		*R$ 100.131,31"*

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no importe de R$ 100.131,31 (cem mil, cento e trinta e um reais e trinta e um centavos), cuja cobertura far-se-á por recurso estadual da Emenda nº 202204037022, autorizado pela Resolução SS nº 85, de 30 de junho de 2022.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 06 de novembro de 2023.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.
vcm.

BIANCA CAMPOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

Assinado por 3 pessoas: BIANCA CAMPOS, DANIEL MESQUITA DE ARAUJO e JOAO CARLOS DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/3395-EB8C-E0D7-FD55 e informe o código 3395-EB8C-E0D7-FD55

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3395-EB8C-E0D7-FD55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- BIANCA CAMPOS (CPF 400.XXX.XXX-23) em 07/11/2023 08:41:24 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- DANIEL MESQUITA DE ARAUJO (CPF 218.XXX.XXX-29) em 07/11/2023 09:46:22 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- JOAO CARLOS DOS SANTOS (CPF 061.XXX.XXX-23) em 13/11/2023 08:58:55 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://garca.1doc.com.br/verificacao/3395-EB8C-E0D7-FD55